

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 298 DE 19 DE JULHO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção Horizontal à servidora **DANIELI CRISTINA DRESCH DEWES**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível II Referência Salarial 01, para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* em Educação Infantil, a partir de julho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná